GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013652.989.26-0 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: José Eduardo Bello Visentin
Representada: Prefeitura Municipal de Monte Alto
Assunto: Representação visando ao exame de Edital do Pregão Eletrônico nº 90059/2026, Processo nº 119/2026 (SEI nº 1585/2026), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, de solução integrada de sistemas informatizados de gestão pública municipal, contemplando, de forma indissociável, os serviços de implantação, migração/conversão de dados, parametrização, eventual customização, treinamento de usuários, suporte técnico continuado, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e legal.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-013735.989.26-1 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Kelvin José de Oliveira Souza
Representada: Prefeitura Municipal de Monte Alto
Assunto: Representação visando ao exame de Edital do Pregão Eletrônico nº 90059/2026, Processo nº 119/2026 (SEI nº 1585/2026), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, de solução integrada de sistemas informatizados de gestão pública municipal, contemplando, de forma indissociável, os serviços de implantação, migração/conversão de dados, parametrização, eventual customização, treinamento de usuários, suporte técnico continuado, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e legal.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO. SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. INTENÇÃO DE RECORRER. PERCENTUAL DEFINIDOR DO EMPATE FICTO PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO. REGRAS DA PROVA DE CONCEITO E RESPECTIVA CONVOCAÇÃO. PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E HOSPEDAGEM. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS. VOLUME DE DADOS A SER MIGRADO E TREINAMENTOS. IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS COM ANOTAÇÕES EM CADASTROS NACIONAIS. AUTENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR ADVOGADO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PLURAIS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS. COM MÚLTIPLAS RECOMENDAÇÕES.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2K9P-K69M-7K5Q-5SF7

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 30 de setembro de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela procedência parcial das Representações formuladas por José Eduardo Bello Visentin e Kelvin José de Oliveira Souza, determinando à **Prefeitura de Monte Alto** que, caso tenha a intenção de dar continuidade ao **Pregão Eletrônico nº 90.059/2026**, promova as alterações especificadas no mencionado voto, sem embargo das recomendações nele constantes.

Determinou, ainda, que a Administração republique o edital retificado nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cessando-se, desde logo, os efeitos da medida cautelar inicialmente decretada, devendo ser intimada a Prefeitura de Monte Alto, na forma regimental.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2K9P-K69M-7K5Q-5SF7